



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDACÇÃO FINAL – CCJ; E COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO E CULTURA – COF.**

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, AS 10:00 HRS., A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO E CULTURA - COF**, FORMADA PELOS VEREADORES: ALEXANDRO DURANS SILVA (PRESIDENTE), JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL (RELATOR), NEWTON FERREIRA JUNIOR (SECRETÁRIO), E CARLOS ALBERTO SILVA SARGES (SUPLENTE), E A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDACÇÃO FINAL - CCJ**, FORMADA PELOS VEREADORES: GEAN CÉSAR DE ALBUQUERQUE (PRESIDENTE), JOSUÉ GOMES BORGES (RELATOR), ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS (SECRETÁRIA), E BETÂNIA DE JESUS QUADROS FARIAS (SUPLENTE), REUNIRAM-SE EXTRAORDINARIAMENTE NA SALA DAS REUNIÕES, AUSENTES A VEREADORA ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS E O VEREADOR NEWTON FERREIRA JUNIOR E OS SUPLENTE, PARA DELIBERAÇÃO DO **PROJETO DE LEI Nº 001/2024, “DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Poder Executivo Municipal para votação EM TURNO ÚNICO. Iniciada a reunião sob a Presidência do Vereador Gean, foi dado conhecimento aos Membros das Comissões da PAUTA DO DIA, constando nesta a matéria descrita acima. Ato contínuo, o Presidente verificou que a matéria não recebeu emendas ou substitutivos na fase das Comissões e a encaminhou aos Relatores para a análise e emissão de Parecer quanto à Regimentalidade, Legalidade e Constitucionalidade. Em seguida os Relatores partiram à análise do **PL nº 001/2024**, que ao constatarem que nada há de ilegal ou inconstitucional na proposição, emitiram os **VOTOS PELA APROVAÇÃO** do **PL 001/2024**. Seguindo para a apresentação dos votos da Relatoria Conjunta aos demais Membros das Comissões, os mesmos apontaram que irão manter a decisão dos Relatores votando no sentido da **APROVAÇÃO** do **PL Nº 001/2024**. Proferido os votos dos Relatores e dos Membros das Comissões **CCJ e COF** ao **Parecer em Conjunto Nº 048/2024**, o **PL Nº 001/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal fica admitido, portanto, **APROVADO** nas Comissões pela maioria de seus Membros, seguindo à votação plenária. É O PARECER EM CONJUNTO Nº 048/2024 DAS COMISSÕES PERMANENTES RELATIVO À MATÉRIA APRESENTADA. SEM OUTROS ITENS A SEREM DEBATIDOS, NADA MAIS HOUE A TRATAR, O PRESIDENTE DA CCJ VEREADOR RAIMUNDO FERNANDES DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES. SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
Gean César de Albuquerque  
PRESIDENTE DA CCJ

  
Josué Gomes Borges  
RELATOR DA CCJ

AUSENTE  
Andyara Lua C. S. Vasconcelos  
SECRETÁRIA DA CCJ

  
Alexandre Durans Silva  
PRESIDENTE DA COF

  
José de Ribamar Cabral  
RELATOR DA COF

AUSENTE  
Newton Ferreira Junior  
SECRETÁRIO DA COF